

Enquanto AT celebra suas próprias metas, Moçambique perde mais de 20 mil milhões de meticais em impostos anualmente

- A Autoridade Tributária de Moçambique (AT) está habituada a ultrapassar as suas metas de arrecadação de receitas. Nos últimos anos, a AT teve um desempenho consistentemente superior, rodando numa média de 5-10% acima da meta. O ano de 2022 não foi excepção.



- Enquanto a AT celebra o seu “superdesempenho” em relação às metas por si definidas, o CDD chama atenção para o facto de o país ainda sofrer diversas formas de abusos fiscais que privam o país de receber mais de 20 mil milhões de meticais anualmente. Isto sem contar com os inúmeros incentivos fiscais concedidos às multinacionais com o objectivo de atracção de investimento, mas que, ao invés disso, resultam em recursos perdidos e o seu custo-benefício não é devidamente monitorado e avaliado pela AT.

Os dados provisórios sobre a cobrança de receitas indicam que a AT arrecadou 301,84 mil milhões de meticais até ao final de 2022, valor que está bem acima da meta de 293,92 mil milhões de meticais fixada pela Lei do Orçamento para o ano. Isso representa um crescimento anual de 10,7% em relação a 2021.¹

Não é fora do comum que a AT supere os seus objectivos de arrecadação. Na verdade, tem sido um padrão consistente nos últimos anos, em torno dos 5-10%. Por exemplo, no ano 2017 a AT arrecadou uma receita bruta de 202,3 mil milhões de meticais, que corresponde a uma realização de 108,54%². Nos anos de 2020 e 2021, mesmo com os desafios impostos pela instabilidade militar, ciclones tropicais e recessão económica causada pela pandemia da COVID-19, a AT não deixou de alcançar e superar as suas metas. Mais precisamente, em 2020, a instituição arrecadou 236,7 mil milhões de meticais, um valor que representa 104,9% da meta revisada³, e em 2021 alcançou uma cobrança bruta na ordem de 105%.

Embora esses números possam parecer impressionantes, eles revelam muito pouco sobre o nível de eficiência na tributação em Moçambique. Aliás, ao superar consistentemente as suas próprias metas,

mesmo diante de crises económicas, surgem dúvidas sobre até que ponto as metas são desafiadoras. É que, caso esteja efectivamente a subestimar as suas projecções de arrecadação, a instituição corre o risco de submeter-se a uma situação de acomodação e prejudicar a sua capacidade de atingir níveis mais eficientes de arrecadação de receitas.

À primeira vista, os anúncios recorrentes de superação de metas parecem estar relacionados a grandes ganhos de eficiência no sistema de tributação. Entretanto, os enormes “vazamentos” sob a forma de abusos fiscais e fluxos financeiros ilícitos que têm minado o processo de mobilização de recursos no país sugerem o contrário.

De acordo com o *State of Tax Justice*, um relatório que avalia o desempenho dos sistemas tributários no mundo, Moçambique é um dos países de África que mais sofre com perdas fiscais, ascendendo a cerca de 333,5 milhões de dólares (21,4 mil milhões de meticais) por ano. Este valor em três anos corresponde a mais de mil milhões de dólares em perdas para os cofres do Estado, cerca de 300 milhões de dólares acima do plano que o país precisou mobilizar para responder à COVID-19 nos sectores de protecção social, saúde, obras públicas e habitação, sector empresarial e de educação.

¹ <https://evidencias.co.mz/2023/01/10/at-arrecadou-mais-de-300-mil-milhoes-de-meticais-em-2022/>

² https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKewLh9OUhM78AhWJi1wKHbV_BJ8QFnoECAsQAQ&url=http%3A%2F%2Fwww.at.gov.mz%2Fpor%2Fcontent%2Fdownload%2F92052%2F796580%2Fversion%2F1%2Ffile%2FFolha%2Bda%2BBAT%2BEdi%25C3%25A7%25C3%25A3o%2B27.pdf&usg=AOvVaw0xREXtEXeqarQdAts2iBgE

³ <https://cartamz.com/index.php/economia-e-negocios/item/7006-at-diz-ter-superado-a-meta-revista-como-e-a-covid-19>

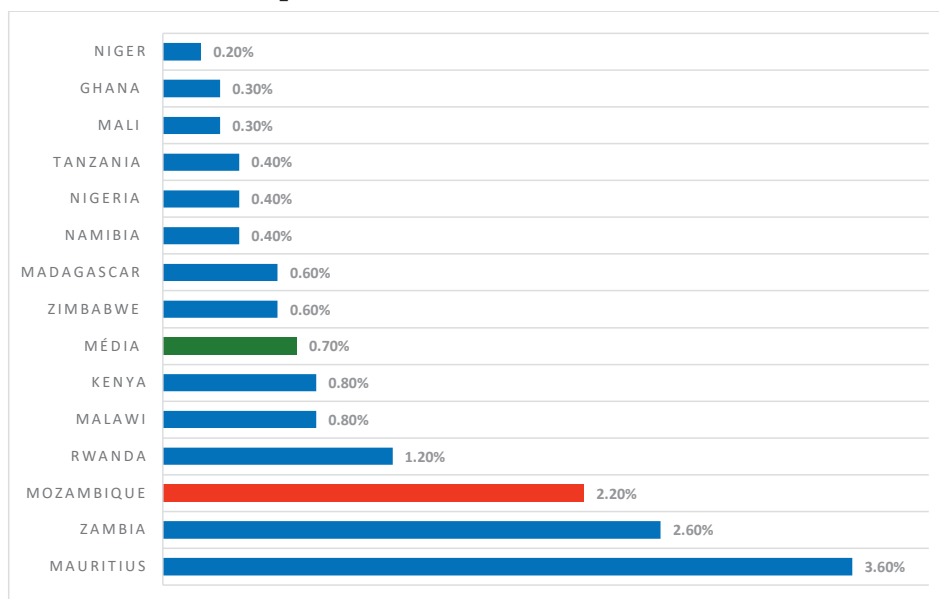
Tabela 1: Perdas fiscais em Países de África

País	Prejuízo fiscal anual total (USD milhões)	Dos quais: Abuso fiscal corporativo (USD milhões)	Dos quais: Riqueza offshore (USD milhões)
Moçambique	333.5	308.2	25.3
Namíbia	51.5	47.4	4.2
Níger	22.8	21.6	1.2
Nigéria	2017.6	1,767.6	250.0
Ruanda	105.7	103.2	2.5
Tanzânia	212.8	192.6	20.2
Zimbabwe	106.6	64.5	42.1
Malawi	60.2	56.1	4.1
Madagáscar	76.7	65.2	11.5
Mali	49.7	39.3	10.4
Maurícias	450.5	378.2	308.2
Gana	166.9	84.3	308.2
Quênia	558.8	495.9	72.4
Zâmbia	635.3	602.3	32.9

Fonte: *The State of Tax Justice 2021*⁴

A tabela acima mostra a posição de Moçambique em comparação com alguns países de África. Conforme ilustrado, Moçambique está numa posição preocupante ao apresentar relativamente maiores perdas devido a ineficiências fiscais, com destaque para abusos

fiscais pelas multinacionais. A posição relativamente mais ineficiente de Moçambique é ainda evidenciada pelo rácio perdas fiscais/PIB que se situa em torno de 2,20%, uma posição muito acima da média em África de 0,70%, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

Gráfico 1: Total de perdas fiscais anuais (% do PIB)

Fonte: *The State of Tax Justice 2021*⁵

⁴ https://taxjustice.net/wp-content/uploads/2021/11/State_of_Tax_Justice_Report_2021_ENGLISH.pdf

⁵ https://taxjustice.net/wp-content/uploads/2021/11/State_of_Tax_Justice_Report_2021_ENGLISH.pdf

AT e MEF em chamada de emergência para promover reformas fiscais estruturais para mobilização de recursos domésticos

Os projectos de Gás Natural Liquefeito (GNL) na bacia do Rovuma são os factores de mudança para o país e que justificam os esforços para uma arrecadação eficiente de receitas. Devido ao extremismo violento no norte do país, as perspectivas de alta colecta de receitas foram adiadas. Com isso, a curto e médio prazos os benefícios assentam-se, essencialmente, no projecto Coral Sul FLNG⁶ cujo início de extracção foi anunciado no dia 18 de Junho e a exportação do primeiro gás foi em 13 de Novembro de 2022⁷.

O projecto liderado pela petrolífera italiana ENI poderá gerar cerca de 12 mil milhões de meticais nos próximos quatro anos, representando um salto de 5,5% nas actuais receitas fiscais totais. Embora sejam ainda estimativas, o nível de colecta poderia

estar muito acima se o governo, mormente o Ministério da Economia e Finanças (MEF), resolvesse as diversas ineficiências no processo de arrecadação de receitas no país.

Não é uma notícia nova para o MEF e nem para a AT que crescente número de multinacionais tem usado tratados fiscais em esquemas de planeamento tributário agressivo, tornando os acordos de dupla tributação num dos principais canais que minam a mobilização doméstica de recursos. Mesmo ciente deste facto, até ao momento, as instituições nada fizeram para reavaliar os tratados em vigor, assegurando que não sejam utilizados indevidamente e que o benefício dos mesmos opere em benefício dos Moçambicanos.

Tabela 2: Tratados fiscais em vigor em Moçambique

	PE	Service PE	Qualified Dividend	Portfolio Dividend	Interest	Royalties	Technical services fees	CG	Anti-Abuse
India	12	9	7.5	7.5	10	10	0	YES	YES
Italy	6	NO	15	15	10	10	0	NO	NO
Macau	6	6	10	10	10	10	10	NO	NO
Mauritius	6	6	8	15	8	5	0	NO	NO
South Africa	6	6	8	15	8	5	0	NO	NO
UAE	12	9	0	0	0	0	0	NO	NO
Vietnam	6	6	10	10	10	10	10	NO	NO
Portugal	6	6	10	10	10	0	0	NO	NO
Botswana	6	6	0	12	10	10	10	NO	NO

Fonte: Hietland, M. (2021)

⁶O Projecto da Área 4 é operado pela Mozambique Rovuma Venture S.p.A. (MRV), uma joint venture incorporada da propriedade da Eni, ExxonMobil e CNPC, que detém uma participação de 70% no contrato de concessão de exploração e produção da Área 4. Além do MRV, os outros accionistas da Área 4 são Galp, KOGAS e ENH, cada um com uma participação de 10%. A Eni é a Operadora Delegada para o Projecto Coral Sul e todas as actividades Upstream na Área 4.

⁷ <https://www.eni.com/en-IT/media/press-release/2022/11/eni-coral-first-cargo.html>

Moçambique tem um total de nove tratados em vigor, dos quais apenas um (1), com a Índia, previne práticas de abuso fiscal, conforme ilustrado na tabela acima. Os restantes oito (8) tratados aumentam a vulnerabilidade do sistema tributário moçambicano e limitam a capacidade de protecção dos seus direitos tributários. Destaque vai para o tratado Moçambique-Emirados Árabes Unidos, assinado em 2003, que isenta completamente os impostos retidos (*withholding tax*) sobre dividendos, juros e *royalties*, o que reduz significativamente a factura tributária, aumentando a perda fiscal.

Não é surpreendente que para facilitar o financiamento por dívida de terceiros da construção do navio FLNG, os parceiros da Área 4 criaram uma empresa separada, conhecida como Veículo de Propósito Específico (SPV), nos Emirados Árabes Unidos (EAU). Esta encontra-se registada na Zona de Livre Comércio do *Dubai Multi Commodities Center* (DMCC) não só para tirar partido dos benefícios fiscais associados à Zona de Comércio Livre, mas também para beneficiar de isenções de impostos retidos na fonte sobre dividendos e pagamentos de juros no Tratado de Dupla Tributação dos EAU com Moçambique.

Imagem: Celebração da chegada da Coral Sul FLNG em Moçambique



Fonte: ENI Website (<https://www.eni.com/en-IT/operations/mozambique-coral-south.html>)

Além do uso de tratados fiscais, existem também inúmeros incentivos fiscais desnecessários para as multinacionais que operam em Moçambique. Esses incentivos são caros para o país e levam a perdas de receita. No entanto, a AT não avalia o custo-benefício desses incentivos, o que dificulta a determinação da sua eficácia.

Esta falta de transparência e responsabilidade é

inaceitável, principalmente num país onde mais da metade da população vive na pobreza e o acesso a serviços básicos como saúde e educação é limitado. O governo moçambicano tem a responsabilidade de garantir que os recursos do país sejam usados para o benefício de todos e isso inclui garantir que as empresas que operam dentro das suas fronteiras paguem devidamente os impostos.

O CDD apela à AT e ao MEF para que tomem medidas urgentes e decisivas para combater os fluxos financeiros ilícitos e abusos fiscais. Isso inclui a implementação de medidas mais rígidas para evitar o abuso de tratados fiscais, a realização de análises de custo-benefício dos incentivos fiscais e a melhoria

dos níveis de transparência e responsabilização. Só com estas medidas o governo poderá garantir que os recursos do país sejam utilizados para combater a pobreza e a desigualdade, e para construir um futuro mais inclusivo e sustentável para todos os moçambicanos.



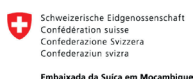
INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beúla
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

